



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2272 - Suplementar
Pinhaais - Paraná, 26 de Agosto de 2026

MUNICÍPIO DE PINHAIS

Decreto

Decreto 844/2026, de 21/08/2026

Institui a Comissão Especial de Credenciamento de Estabelecimentos e Prestadores de Serviços de Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, designa seus membros e dá outras providências.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 844/2026

Institui a Comissão Especial de Credenciamento de Estabelecimentos e Prestadores de Serviços de Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, designa seus membros e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos artigos 7º e 8º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 346/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão Especial de Credenciamento com a finalidade de conduzir, processar e julgar os procedimentos auxiliares de credenciamento de estabelecimentos e prestadores de serviços de saúde complementares ao SUS no Município de Pinhaís, sendo composta pelos seguintes membros:

I - Membros titulares:

- a) Luciana Serena, matrícula nº 1143298-0;
- b) Manoel Pereira da Silva, matrícula nº 672416-1;
- c) Samira Raduan dos Santos, matrícula nº 1486349-0;
- d) Thais Cristina Pontes Perão da Silva, matrícula nº 2497620-0.

II - Membros suplentes:

- a) Adriano Vitor Cavalli, matrícula nº 78418070-0;
- b) Anderson Strugata, matrícula nº 707481-0;
- c) Catia Fernandes de Goes dos Santos, matrícula nº 2286645-0;
- d) Esmeralda Cristina Nicoleli, matrícula nº 408255-0;
- e) Fabricio Ferreira Soares, matrícula nº 1548875-3;
- f) Franceline Aparecida Haisi, matrícula nº 1263366-0;
- g) José Fernando Gonzalez, matrícula nº 11606-0;
- h) Juliana Signorini de Souza Caliari, matrícula nº 2474514-1;
- i) Luciana Rissatto Guimarães, matrícula nº 1379917-0;
- j) Raquel dos Santos Pampuch, matrícula nº 10464-0.
- k) Wilson Ezequiel da Silva Alves, matrícula nº 1123114-0.

Art. 2º Fica designada para exercer a presidência da Comissão a servidora Luciana Serena, tendo como suplente a servidora Samira Raduan dos Santos.

Art. 3º Fica estabelecido que na ausência ou impedimento simultâneo da Presidente e de sua Suplente, a Presidência da Comissão será exercida por um dos demais membros, o qual assumirá todas as atribuições do cargo durante o período de substituição.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 64/2022 e suas alterações.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhaís, 21 de agosto de 2026.


ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2272 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 26 de Agosto de 2026

Decreto 847/2026, de 24/08/2026

Exoneração a pedido





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 847/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, conforme o que determina o Artigo 69 da Lei Municipal nº 1.224/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada, a pedido, Joseli Iara Videira Oginski, Matrícula Funcional nº 18851-0, do cargo de Professor, pertencente ao quadro único de pessoal efetivo do Município de Pinhais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24 de agosto de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pinhais, 24 de agosto de 2026.


ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2272 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 26 de Agosto de 2026

Decreto 848/2026, de 24/08/2026

Retorno antecipado de Licença sem Vencimentos





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 848/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O retorno antecipado da Licença sem Vencimentos para tratar de interesses particulares, a partir de 1º de setembro de 2026, a pedido da servidora Franciely Chropacz, matrícula funcional nº 708356-0, ocupante do cargo efetivo de Analista Fiscal de Tributos, com fundamento na primeira parte do § 1º do art. 119 da Lei nº 1.224, de 5 de setembro de 2011.

Art. 2º Fica revogado o art. 1º, do Decreto nº 456, de 25 de abril de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 24 de agosto de 2026.


ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2272 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 26 de Agosto de 2026

Decreto 849/2026, de 25/08/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 849/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais)

A PREFEITA DE PINHAIS, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.221 de 10 de Dezembro de 2025:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS		
Unidade Orçamentária: 08.003	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 08.003.0008.0122.0104.2052	Atividade: Executar as ações, programas, projetos e serviços da Gestão do SUAS, Cadastro Único e Programa Bolsa Família	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	R\$ 20.000,00
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		R\$ 20.000,00
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		R\$ 20.000,00
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica		R\$ 42.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS		
Unidade Orçamentária: 08.002	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	
Funcional Programática: 08.002.0008.0243.0104.6015	Atividade: Fortalecer o desenvolvimento das ações, programas, projetos e serviços que promovam a garantia dos direitos da criança e do adolescente	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00915 - Financiamento Estadual - Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes	R\$ 20.000,00
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		R\$ 20.000,00
3390300000 - Material de consumo	00880 - Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais - ECA/FMDCA	R\$ 20.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS		
Unidade Orçamentária: 08.003	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 08.003.0008.0243.0104.6016	Atividade: Fortalecer o desenvolvimento das ações, programas, projetos e serviços que promovam a garantia dos direitos da criança e do adolescente	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 182.000,00		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 25 de agosto de 2026.


ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2272 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 26 de Agosto de 2026

Decreto 850/2026, de 25/08/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 43.376,15 (quarenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e quinze centavos).





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 850/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 43.376,15 (quarenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e quinze centavos).

A PREFEITA DE PINHAIS, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.221 de 10 de Dezembro de 2025:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 43.376,15 (quarenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e quinze centavos), para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS		
Unidade Orçamentária: 08.005	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM	
Funcional Programática: 08.005.0008.0245.0104.2049	Atividade: Executar as ações que promovam a garantia dos direitos da mulher	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00021 - Recursos Destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM	R\$ 20.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS		
Unidade Orçamentária: 08.002	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	
Funcional Programática: 08.002.0008.0243.0104.6015	Atividade: Fortalecer o desenvolvimento das ações, programas, projetos e serviços que promovam a garantia dos direitos da criança e do adolescente	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00928 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR	R\$ 2.376,15
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS		
Unidade Orçamentária: 08.003	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 08.003.0008.0245.0104.2054	Atividade: Executar as ações, programas, projetos e serviços da Política Nacional de Assistência Social - PNA	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	09341 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - Estadual	R\$ 21.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 43.376,15		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação da receita: 172951011700000000 - Incentivo para o atendimento de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), 172951012400000000 - Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa de Direitos da Mulher - CUSTEIO - Del. 007/2026 da fonte 21 - Recursos Destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM, 928 - Bloco de





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR, 9341 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - Estadual nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Pinhais, 25 de agosto de 2026.


ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2272 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 26 de Agosto de 2026

Decreto 851/2026, de 25/08/2026

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 851/2026

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

A PREFEITA DE PINHAIS, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3304 de 21 de agosto de 2026:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS		
Unidade Orçamentária: 08.003	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 08.003.0008.0243.0104.6016	Atividade: Fortalecer o desenvolvimento das ações, programas, projetos e serviços que promovam a garantia dos direitos da criança e do adolescente	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390340000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 90.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS		
Unidade Orçamentária: 08.002	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	
Funcional Programática: 08.002.0008.0243.0104.6015	Atividade: Fortalecer o desenvolvimento das ações, programas, projetos e serviços que promovam a garantia dos direitos da criança e do adolescente	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390370000 - Locação de mão-de-obra	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 150.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 240.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS		
Unidade Orçamentária: 08.002	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	
Funcional Programática: 08.002.0008.0243.0104.6015	Atividade: Fortalecer o desenvolvimento das ações, programas, projetos e serviços que promovam a garantia dos direitos da criança e do adolescente	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 30.000,00
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		R\$ 120.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS		
Unidade Orçamentária: 08.003	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 08.003.0008.0243.0104.6016	Atividade: Fortalecer o desenvolvimento das ações, programas, projetos e serviços que promovam a garantia dos direitos da criança e do adolescente	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 30.000,00
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 240.000,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade deste Decreto, terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 25 de agosto de 2026.


ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2272 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 26 de Agosto de 2026

Decreto 852/2026, de 25/08/2026

Prorroga redução de carga Horária





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 852/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Fica prorrogada a redução da carga horária, pelo período de 1 (um) ano, contados a partir de 11/09/2026, da servidora Ana Paula Ruthes, matrícula funcional nº1414160-0, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, concedida anteriormente pelo Decreto n.º 933/2023 e prorrogada pelos Decretos nº 996/2024 e 919/2025, nos termos do art. 115-B da Lei nº1.224/2011.

§1º A solicitação de horário especial deverá ser renovada anualmente, mediante novo requerimento do interessado e deverá ser protocolado 60 dias antes da cessação do benefício.

§2º A falta de renovação do pedido de redução de carga horária, implicará na cessação automática do benefício a partir do primeiro dia consecutivo ao cômputo do prazo de 1 (um) ano, contado da concessão anterior, e será considerado como descumprimento da carga horária caso o servidor não retorne após este prazo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pinhaís, 25 de agosto de 2026.


ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2272 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 26 de Agosto de 2026

Edital

Edital 5/2026, de 26/08/2026

Edital de Convocação nº 005/2026 referente ao Concurso para Emprego Público nº 004/2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 005/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO

1 – A CONVOCAÇÃO do candidato, a seguir relacionado, aprovado no Concurso para Emprego Público nº 004/2022:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESPLANADA (3º COLOCADO)

Classificação	Inscrição	Candidato
3	2690001038	TALISSA CIBELE DA COSTA OLIVEIRA CARNEIRO

2 – Os prazos de comparecimento serão conforme previsto na Resolução nº 067/2022, disponibilizada no site da Prefeitura www.pinhais.pr.gov.br no link do referido concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS, 22 de agosto de 2026.


ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2272 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 26 de Agosto de 2026

Edital 25/2026, de 26/08/2026

Edital de Convocação nº 025/2026 referente ao Concurso Público nº 004/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2026

PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, em exercício, RESOLVE,
TORNAR PÚBLICO

1 – A CONVOCAÇÃO do candidato, a seguir relacionado, aprovado no Concurso Público nº 004/2024:

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (32º COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA)

Classificação	Inscrição	Candidato
32	40447	TALITA TEIXEIRA OLIVEIRA

2 – Os prazos de comparecimento serão conforme previsto na Resolução nº 021/2025, disponibilizada no site da Prefeitura www.pinhais.pr.gov.br no link do referido processo seletivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS, 25 de agosto de 2026.


ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2272 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 26 de Agosto de 2026

Edital 35/2026, de 26/08/2026

Edital de Convocação nº 035/2026 referente ao Concurso Público nº 005/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2026

PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, em exercício, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO

1 – A CONVOCAÇÃO do candidato, a seguir relacionado aprovado no Concurso Público nº 005/2023:

PROFESSOR(418º COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
418	41955	ROZIANE MALAFAIA FERREIRA

2 – Os prazos de comparecimento serão conforme previsto na Resolução nº 023/2024, disponibilizada no site da Prefeitura www.pinhais.pr.gov.br no link do referido processo seletivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS, 25 de agosto de 2026.


ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2272 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 26 de Agosto de 2026

Edital 44/2026, de 26/08/2026

Edital de Convocação nº 044/2026 referente ao Concurso Público nº 003/2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 044/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO

1 – A CONVOCAÇÃO dos candidatos, a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2022:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (343° COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA)

Classificação	Inscrição	Candidato
343	2480007609	ANA CECÍLIA GHENO DA SILVA

EDUCADOR SOCIAL (52° COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA)

Classificação	Inscrição	Candidato
52	2440005456	ANA CHRISTINA KOTZIAS BROCK

TÉCNICO EM INFORMÁTICA(10° COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA)

Classificação	Inscrição	Candidato
10	2470002151	GUILHERME BAZILIO DAMACENO RODRIGUES

2 – Os prazos de comparecimento serão conforme previsto na Resolução nº 064/2022, disponibilizada no site da Prefeitura www.pinhais.pr.gov.br no link do referido concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS, 25 de agosto de 2026.


ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2272 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 26 de Agosto de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAIS

Edital

Edital 32/2026, de 26/08/2026

Câmara Municipal de Pinhais





CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Av. Camilo di Lellis, 393 – CEP: 83323-000 – Pinhaís – Paraná – Fone: (41) 3661-2000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

O **SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.089/2025 e em conformidade com as normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/01/2025 e considerando a autorização exarada pela Presidência em 10 de agosto de 2026,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

1 – **A CONVOCAÇÃO** do(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 01/2025, para a fase de entrega de documentação e habilitação:.

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04º	20250843730	FERNANDO HENRIQUE RAVANELLO

2 – **DO COMPARECIMENTO:** Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente no dia, hora e local abaixo especificados, munidos de **todos os documentos e declarações originais e cópias** (preferencialmente já autenticadas ou para conferência no ato), conforme exigido no **Item 4 do Edital de Abertura nº 01.01/2025:**

- **Data:** 02 de setembro de 2026
- **Horário:** 09h30min
- **Local:** Setor de Administração de Pessoal – Câmara Municipal de Pinhaís
- **Endereço:** Av. Camilo di Lellis, 393 – Centro, Pinhaís/PR.

3 – **DAS ETAPAS:** 3.1. No ato da apresentação, será realizada a conferência documental e o preenchimento das declarações de bens e não acumulação de cargos. 3.2. Após a validação documental, o candidato será encaminhado para o agendamento do exame médico admissional de caráter eliminatório.

4 – **DAS PENALIDADES:** O não comparecimento do candidato na data e horário estabelecidos, ou a não apresentação de qualquer documento exigido no edital, implicará na eliminação automática do certame, sendo convocado o próximo habilitado na ordem de classificação.

Pinhaís, 26 de agosto de 2026

Fabio Eduardo Janiszewski
Setor de Administração de Pessoal
Câmara Municipal de Pinhaís





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2272 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 26 de Agosto de 2026

Portaria

Portaria 71/2026, de 26/08/2026

Câmara Municipal de Pinhais





CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Av. Camilo di Lellis, 393 – CEP: 83323-000 – Pinhaais – Paraná – Fone: (41) 3661-2000

PORTARIA Nº 71/2026

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 19 da Resolução nº 02/2010 e considerando a Relação de Bens Inservíveis de Agosto de 2026, elaborada pelo Setor de Patrimônio e Arquivo Geral e Comissão de Controle Patrimonial:

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a transferência dos bens inservíveis, constante no anexo único desta Portaria, ao Executivo Municipal.

Art. 2º Determinar a baixa dos bens inservíveis relacionados nesta Portaria, assim que for efetivada a transferência ao Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhaais, 25 de agosto de 2026.

ANDERSON ROBERTO CAMARGO
Presidente

APARECIDO JOSÉ SANCHES
1º Secretário

AGILSON FERREIRA DE LIMA
2º Secretário





RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS AGOSTO DE 2026

Código	Descrição
325	MESA RETA, MEDINDO 1,40 X 0,70 X 0,78. CONFECCIONADO EM AGLOMERADO 25MM REVESTIDO EM FORMICA NA COR OVO
332	TV LCD HDTV READY - ÖLVIA SÉRIE - 5 37"
349	CONJUNTO DE MESAS, SENDO UMA MESA DE 1,40X0,70X0,78, E UMA MESA DE 1,00X0,70X0,78 CONFECCIONADA EM AGLOMERADO 25MM REVESTIDA EM FORMICA NA COR OVO. (**** a conexão foi retirada e transferida ao executivo)
364	GAVETEIRO VOLANTE COM QUATRO GAVETAS DE 0,48X0,44X0,78 CONFECCIONADO EM AGLOMERADO MELAMINICO 18MM E TAMPO DE 25MM REVESTIDO EM FORMICA NA COR OVO.
372	GAVETEIRO VOLANTE COM QUATRO GAVETAS MEDINDO 0,48X0,44X0,78 CONFECCIONADO EM AGLOMERADO MELAMINICO 18MM E TAMPO DE 25MM REVESTIDO EM FORMICA NA COR OVO
411	RACK PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA DE 0,82X0,425X0,76 CONFECCIONADO EM AGLOMERADO MELAMINICO 18MM COM TAMPO DE 25MM REVESTIDO EM FORMICA, NA COR OVO
436	APARELHO DE FAX, MARCA/MODELO: PANASONIC KX-FT 902BRG
453	BALCÃO BAIXO COM QUATRO PORTAS MEDINDO 1,80 X1,24 NA COR OVO COM BORDAS PRETAS
531	BEBEDOURO, MARCA LIBELL, NA COR BRANCA
536	BEBEDOURO MARCA LIBELL, NA COR BRANCA
538	BEBEDOURO, MARCA:LIBELL, NA COR BRANCA
2000	Bebedouro IBBL GFN 2000 127V COR: BRANCO
2148	AR CONDICIONADO, MIDEA, NA COR BRANCA
2161	ARQUIVO DE AÇO COM QUATRO GAVETAS, MARCA PANDIM, NA COR CINZA
2187	MESA PEQUENA, NA COR BRANCA
2196	ARMÁRIO EM AÇO COM DUAS PORTAS, NA COR BEGE
2199	ARMÁRIO EM AÇO COM DUAS PORTAS, NA COR BEGE
2214	AQUECEDOR/ DESUMIDIFICADOR, MONDIAL; BRANCO
2217	VENTILADOR DE MESA, MARCA BRITÂNIA; NA BRANCO
2237	ARMARIO BAIXO COM UMA PORTA, NA COR OVO
2260	ARMARIO BAIXO, COM UMA PORTA, NA COR OVO
2306	MESA PEQUENA, MEDINDO 50X60 COM RODAS; CEREJEIRA
2367	ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS; CEREJEIRA
2372	GAVETEIRO COM QUATRO GAVETAS, NA COR CEREJEIRA
2392	ARMARIO ALTO COM TRÊS GAVETAS, NA COR OVO
2397	ARMARIO BAIXO COM UMA PORTA, NA COR OVO
2403	AR CONDICIONADO MIDEA, NA COR BRANCA
2416	Telefone Intelbrás Digital; branco
2417	AR CONDICIONADO, MIDEA, NA COR BRANCA
2426	ARMARIO BAIXO COM UMA PORTA, NA COR OVO
2429	AR CONDICIONADO, MIDEA, NA COR BRANCA
2441	Mesa c/ rodas em mogno
2486	Ar-condicionado MIDEA; branco
2503	CORTINA TIPO PERSIANA, NA COR MARROM
2510	CORTINA PERSIANA, NA COR MARROM
2522	BANQUETA DE MADEIRA
2527	Central de telefone p/ ramais Intelbrás (PABX); branco
2683	CORTINA PERSIANA, NA COR MARROM
2685	Estabilizador Force Line; branco
2793	FOGÃO 4 BOCAS (96X108X80) 40X40 PERFIL 7,0, ALTA PRESSÃO, COM FORNO. METALMAQ
2997	GAVETEIRO VOLANTE COM DUAS GAVETAS E UM GAVETÃO MEDINDO 0,50X0,44X0,71 CONFECCIONADO EM AGLOMERADO MELAMINICO 18MM E TAMPO DE 25MM REVESTIDO EM FORMICA NA COR OVO
3039	Estabilizador, tecnologia true rms. marca ragtech, na cor preto
3066	cadeira para estafe e reunião, espuma injetada em poliuretano flexível, com cinco patas e apóia braços, na cor preta
3070	cadeira para estafe e reunião, espuma injetada em poliuretano flexível, com cinco patas e apóia braços, na cor preta
3073	cadeira para estafe e reunião, espuma injetada em poliuretano flexível, com cinco patas e apóia braços, na cor preta
3075	cadeira para estafe e reunião, espuma injetada em poliuretano flexível, com cinco patas e apóia braços, na cor preta
3076	cadeira para estafe e reunião, espuma injetada em poliuretano flexível, com cinco patas e apóia braços, na cor preta
3087	cadeira para estafe e reunião, espuma injetada em poliuretano flexível, com cinco patas e apóia braços, na cor preta
3096	cadeira para estafe e reunião, espuma injetada em poliuretano flexível, com cinco patas e apóia braços, na cor preta
3100	cadeira para estafe e reunião, espuma injetada em poliuretano flexível, com cinco patas e apóia braços, na cor preta
3104	cadeira para estafe e reunião, espuma injetada em poliuretano flexível, com cinco patas e apóia braços, na cor preta
3107	cadeira para estafe e reunião, espuma injetada em poliuretano flexível, com cinco patas e apóia braços, na cor preta
3114	cadeira para estafe e reunião, espuma injetada em poliuretano flexível, com cinco patas e apóia braços, na cor preta
3125	cadeira para estafe e reunião, espuma injetada em poliuretano flexível, com cinco patas e apóia braços, na cor preta
3127	cadeira para estafe e reunião, espuma injetada em poliuretano flexível, com cinco patas e apóia braços, na cor preta
3203	Cadeira espaldar alto, com estrutura em aço e capa protetora, com 5 patas e apóia braços na cor preta (usada para a mesa executiva)
3205	Cadeira espaldar alto, com estrutura em aço e capa protetora, com 5 patas e apóia braços na cor preta (usada para a mesa executiva)
3421	BEBEDOURO NA COR BRANCA, MARCA KARINA
3426	cadeira espaldar alto; estrutura provida de superfície de tecido tipo tela, base com 5 patas, apóia braço, na cor preta
3427	VENTILADOR DE MESA, BRITÂNIA; NA COR BRANCA
3456	Frigobar, Marca: Consul, Modelo: Crc12a, Cor: Branco Frigobar, Marca: Consul, Modelo: Crc12a, Cor: Bran Co
3523	Cadeira Giratória para Staff ? Cadeira com espaldar médio, base em aço com capa na cor



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAIS
Patrimônio

Pág 2 / 6

	preta, giratória, coluna a gás, braço regulável tipo T e tecido tipo crepe na cor preta.
3525	Cadeira Giratória para Staff ? Cadeira com espaldar médio, base em aço com capa na cor preta, giratória, coluna a gás, braço regulável tipo T e tecido tipo crepe na cor preta.
3527	Cadeira Giratória para Staff ? Cadeira com espaldar médio, base em aço com capa na cor preta, giratória, coluna a gás, braço regulável tipo T e tecido tipo crepe na cor preta.
3532	Cadeira Giratória para Staff ? Cadeira com espaldar médio, base em aço com capa na cor preta, giratória, coluna a gás, braço regulável tipo T e tecido tipo crepe na cor preta.
3536	Cadeira Giratória para Staff ? Cadeira com espaldar médio, base em aço com capa na cor preta, giratória, coluna a gás, braço regulável tipo T e tecido tipo crepe na cor preta.
3537	Cadeira Giratória para Staff ? Cadeira com espaldar médio, base em aço com capa na cor preta, giratória, coluna a gás, braço regulável tipo T e tecido tipo crepe na cor preta.
3538	Cadeira Giratória para Staff ? Cadeira com espaldar médio, base em aço com capa na cor preta, giratória, coluna a gás, braço regulável tipo T e tecido tipo crepe na cor preta.
3539	Cadeira Giratória para Staff ? Cadeira com espaldar médio, base em aço com capa na cor preta, giratória, coluna a gás, braço regulável tipo T e tecido tipo crepe na cor preta.
3543	Cadeira Giratória para Staff ? Cadeira com espaldar médio, base em aço com capa na cor preta, giratória, coluna a gás, braço regulável tipo T e tecido tipo crepe na cor preta.
3545	Cadeira Giratória para Staff ? Cadeira com espaldar médio, base em aço com capa na cor preta, giratória, coluna a gás, braço regulável tipo T e tecido tipo crepe na cor preta.
3547	Cadeira Giratória para Staff ? Cadeira com espaldar médio, base em aço com capa na cor preta, giratória, coluna a gás, braço regulável tipo T e tecido tipo crepe na cor preta.
3548	Cadeira Giratória para Staff ? Cadeira com espaldar médio, base em aço com capa na cor preta, giratória, coluna a gás, braço regulável tipo T e tecido tipo crepe na cor preta.
3549	Cadeira Giratória para Staff ? Cadeira com espaldar médio, base em aço com capa na cor preta, giratória, coluna a gás, braço regulável tipo T e tecido tipo crepe na cor preta.
3550	Cadeira Giratória para Staff ? Cadeira com espaldar médio, base em aço com capa na cor preta, giratória, coluna a gás, braço regulável tipo T e tecido tipo crepe na cor preta.
3552	Cadeira Giratória para Staff ? Cadeira com espaldar médio, base em aço com capa na cor preta, giratória, coluna a gás, braço regulável tipo T e tecido tipo crepe na cor preta.
3553	Cadeira Giratória para Staff ? Cadeira com espaldar médio, base em aço com capa na cor preta, giratória, coluna a gás, braço regulável tipo T e tecido tipo crepe na cor preta.
3554	Cadeira Giratória para Staff ? Cadeira com espaldar médio, base em aço com capa na cor preta, giratória, coluna a gás, braço regulável tipo T e tecido tipo crepe na cor preta.
3557	Cadeira Giratória para Staff ? Cadeira com espaldar médio, base em aço com capa na cor preta, giratória, coluna a gás, braço regulável tipo T e tecido tipo crepe na cor preta.
3558	Cadeira Giratória para Staff ? Cadeira com espaldar médio, base em aço com capa na cor preta, giratória, coluna a gás, braço regulável tipo T e tecido tipo crepe na cor preta.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2026 15:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pr60ab6e9f9f83>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/08/2026 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pr786e4d6a02e55>





3559	Cadeira Giratória para Staff ? Cadeira com espaldar médio, base em aço com capa na cor preta, giratória, coluna a gás, braço regulável tipo T e tecido tipo crepe na cor preta.
3562	Cadeira Giratória para Staff ? Cadeira com espaldar médio, base em aço com capa na cor preta, giratória, coluna a gás, braço regulável tipo T e tecido tipo crepe na cor preta.
3564	Cadeira Giratória para Staff ? Cadeira com espaldar médio, base em aço com capa na cor preta, giratória, coluna a gás, braço regulável tipo T e tecido tipo crepe na cor preta.
3566	Cadeira Giratória para Staff ? Cadeira com espaldar médio, base em aço com capa na cor preta, giratória, coluna a gás, braço regulável tipo T e tecido tipo crepe na cor preta.
3576	Cadeira Giratória para Staff ? Cadeira com espaldar médio, base em aço com capa na cor preta, giratória, coluna a gás, braço regulável tipo T e tecido tipo crepe na cor preta.
3577	Cadeira Giratória para Staff ? Cadeira com espaldar médio, base em aço com capa na cor preta, giratória, coluna a gás, braço regulável tipo T e tecido tipo crepe na cor preta.
3579	Cadeira Giratória para Staff ? Cadeira com espaldar médio, base em aço com capa na cor preta, giratória, coluna a gás, braço regulável tipo T e tecido tipo crepe na cor preta.
3580	Cadeira Giratória para Staff ? Cadeira com espaldar médio, base em aço com capa na cor preta, giratória, coluna a gás, braço regulável tipo T e tecido tipo crepe na cor preta.
3582	Cadeira Giratória para Staff ? Cadeira com espaldar médio, base em aço com capa na cor preta, giratória, coluna a gás, braço regulável tipo T e tecido tipo crepe na cor preta.
3583	Cadeira Giratória para Staff ? Cadeira com espaldar médio, base em aço com capa na cor preta, giratória, coluna a gás, braço regulável tipo T e tecido tipo crepe na cor preta.
3585	Cadeira Giratória para Staff ? Cadeira com espaldar médio, base em aço com capa na cor preta, giratória, coluna a gás, braço regulável tipo T e tecido tipo crepe na cor preta.
3586	Cadeira Giratória para Staff ? Cadeira com espaldar médio, base em aço com capa na cor preta, giratória, coluna a gás, braço regulável tipo T e tecido tipo crepe na cor preta.
3588	Cadeira Giratória para Staff ? Cadeira com espaldar médio, base em aço com capa na cor preta, giratória, coluna a gás, braço regulável tipo T e tecido tipo crepe na cor preta.
3589	Cadeira Giratória para Staff ? Cadeira com espaldar médio, base em aço com capa na cor preta, giratória, coluna a gás, braço regulável tipo T e tecido tipo crepe na cor preta.
3590	Cadeira Giratória para Staff ? Cadeira com espaldar médio, base em aço com capa na cor preta, giratória, coluna a gás, braço regulável tipo T e tecido tipo crepe na cor preta.
3595	Ventilador de mesa com dimensões aproximadas - cm (AxLxP) 60x45x30cm Velocidade - 3 Cor - Branco Voltagem - 110v Com Inclinação Garantia do fornecedor - 12 meses
3596	Ventilador de mesa com dimensões aproximadas - cm (AxLxP) 60x45x30cm Velocidade - 3 Cor - Branco Voltagem - 110v Com Inclinação Garantia do fornecedor - 12 meses
3601	Ventilador de mesa com dimensões aproximadas - cm (AxLxP) 60x45x30cm Velocidade - 3 Cor - Branco Voltagem - 110v Com Inclinação





	Garantia do fornecedor - 12 meses
3603	Ventilador de mesa com dimensões aproximadas - cm (AxLxP) 60x45x30cm Velocidade - 3 Cor - Branco Voltagem - 110v Com Inclinação Garantia do fornecedor - 12 meses
3641	SUPORTE MONITOR PADRAO VESA
3832	Desktop 1 - Processador Deverá possuir a tecnologia de dois núcleos. Deverá possuir a tecnologia de quatro threads. Deverá possuir tecnologia integrada de redução de consumo para uma maior autonomia da bateria. Deverá possuir controlador de memória integrado ao processador. Deverá possuir controlador de vídeo integrado ao processador. Deverá possuir velocidade de clock de 3.4 GHz ou superior. Deverá possuir cache L3 integrado de 3MB ou superior. 2 - Memória RAM Deverá possuir 04 (quatro) GB de memória instalados. Deverá possuir possibilidade de expansão até 16 (dezesesseis) GB. Deverá possuir velocidade de comunicação DDR3 de 1.600 MHz ou superior; Deverá possuir 1 (um) slot de memória livre. 3 - Gabinete Gabinete SFF com possibilidade de utilização na vertical ou horizontal (mesa) padrão ATX. Possuir botão liga/desliga frontal. Possuir indicadores liga/desliga na parte frontal. Fonte de alimentação chaveada, montada internamente ao gabinete, compatível com o gabinete e placa mãe ofertados, com as seguintes características: - Tensão de alimentação nominal de 115/230 V (+/-10%). - Cabo de alimentação de energia elétrica do microcomputador. 4 - Placa mãe Deverá possuir barramento de memória DDR3. Deverá possuir suporte a expansão de memória de no mínimo 16GB em Dual Channel. Deverá possuir no mínimo 2 slots de Memória RAM. Deverá possuir porta serial. 1 (uma) porta "on-board" para teclado (USB ou mini din), de acordo com o teclado ofertado. 1 (uma) porta "on-board" para mouse (USB ou mini din), de acordo com o mouse ofertado. 4 (quatro) portas USB 2.0 1 (uma) saída HDMI No mínimo 02 (dois) slots PCI. Formato padrão ATX ou superior. 5 - Unidades de disco rígido Uma unidade de disco rígido, padrão SATA-3 6.0Gb/s com capacidade de armazenamento mínima de 500 GB 7200 rpm. 6 - Unidade de DVD-RW 1 (uma) unidade óptica DVD-RW padrão SATA; 7 - Dispositivo interno de rede Padrão Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbits (10Base-T/100Base-TX/1000Base-T) com detecção automática. Com con
3840	Desktop 1 - Processador Deverá possuir a tecnologia de dois núcleos. Deverá possuir a tecnologia de quatro threads. Deverá possuir tecnologia integrada de redução de consumo para uma maior autonomia da bateria. Deverá possuir controlador de memória integrado ao processador. Deverá possuir controlador de vídeo integrado ao processador. Deverá possuir velocidade de clock de 3.4 GHz ou superior. Deverá possuir cache L3 integrado de 3MB ou superior. 2 - Memória RAM Deverá possuir 04 (quatro) GB de memória instalados. Deverá possuir possibilidade de expansão até 16 (dezesesseis) GB. Deverá possuir velocidade de comunicação DDR3 de 1.600 MHz ou superior; Deverá possuir 1 (um) slot de memória livre. 3 - Gabinete Gabinete SFF com possibilidade de utilização na vertical ou horizontal (mesa) padrão ATX. Possuir botão liga/desliga frontal. Possuir indicadores liga/desliga na parte frontal. Fonte de alimentação chaveada, montada internamente ao gabinete, compatível com o gabinete e placa mãe ofertados, com as seguintes características: - Tensão de alimentação nominal de 115/230 V (+/-10%). - Cabo de alimentação de energia elétrica do microcomputador. 4 - Placa mãe Deverá possuir barramento de memória DDR3. Deverá possuir suporte a expansão de memória de no mínimo 16GB em Dual Channel. Deverá possuir no mínimo 2 slots de Memória RAM. Deverá possuir porta serial. 1 (uma) porta "on-board" para teclado (USB ou mini din), de acordo com o teclado ofertado. 1 (uma) porta "on-board" para mouse (USB ou mini din), de acordo com o mouse ofertado.





	4 (quatro) portas USB 2.0 1 (uma) saída HDMI No mínimo 02 (dois) slots PCI. Formato padrão ATX ou superior. 5 - Unidades de disco rígido Uma unidade de disco rígido, padrão SATA-3 6.0Gb/s com capacidade de armazenamento mínima de 500 GB 7200 rpm. 6 - Unidade de DVD-RW 1 (uma) unidade óptica DVD-RW padrão SATA; 7 - Dispositivo interno de rede Padrão Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mb/s (10Base-T/100Base-TX/1000Base-T) com detecção automática. Com con
3847	Desktop 1 - Processador Deverá possuir a tecnologia de dois núcleos. Deverá possuir a tecnologia de quatro threads. Deverá possuir tecnologia integrada de redução de consumo para uma maior autonomia da bateria. Deverá possuir controlador de memória integrado ao processador. Deverá possuir controlador de vídeo integrado ao processador. Deverá possuir velocidade de clock de 3.4 GHz ou superior. Deverá possuir cache L3 integrado de 3MB ou superior. 2 - Memória RAM Deverá possuir 04 (quatro) GB de memória instalados. Deverá possuir possibilidade de expansão até 16 (dezois) GB. Deverá possuir velocidade de comunicação DDR3 de 1.600 MHz ou superior; Deverá possuir 1 (um) slot de memória livre. 3 - Gabinete Gabinete SFF com possibilidade de utilização na vertical ou horizontal (mesa) padrão ATX. Possuir botão liga/desliga frontal. Possuir indicadores liga/desliga na parte frontal. Fonte de alimentação chaveada, montada internamente ao gabinete, compatível com o gabinete e placa mãe ofertados, com as seguintes características: - Tensão de alimentação nominal de 115/230 V (+/-10%). - Cabo de alimentação de energia elétrica do microcomputador. 4 - Placa mãe Deverá possuir barramento de memória DDR3. Deverá possuir suporte a expansão de memória de no mínimo 16GB em Dual Channel. Deverá possuir no mínimo 2 slots de Memória RAM. Deverá possuir porta serial. 1 (uma) porta "on-board" para teclado (USB ou mini din), de acordo com o teclado ofertado. 1 (uma) porta "on-board" para mouse (USB ou mini din), de acordo com o mouse ofertado. 4 (quatro) portas USB 2.0 1 (uma) saída HDMI No mínimo 02 (dois) slots PCI. Formato padrão ATX ou superior. 5 - Unidades de disco rígido Uma unidade de disco rígido, padrão SATA-3 6.0Gb/s com capacidade de armazenamento mínima de 500 GB 7200 rpm. 6 - Unidade de DVD-RW 1 (uma) unidade óptica DVD-RW padrão SATA; 7 - Dispositivo interno de rede Padrão Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mb/s (10Base-T/100Base-TX/1000Base-T) com detecção automática. Com con
3873	Estabilizador Potência nominal mínima de 1.000 VA; - Entrada bivolt (115/220 V) com saída em 115 V; - Número mínimo de tomadas: 4; - Seleção automática de tensão; - Com Indicador visual de LEDs; - Proteção de equipamentos eletrônicos sensíveis aos distúrbios da rede elétrica; - Proteção eletrônica contra sobrecarga; - Proteção contra superaquecimento, com rearme automático; - Proteção contra surtos de tensão; - Proteção contra subtenção, sobretensão e curtos-circuitos; - Possuir certificação do INMETRO e atender a norma NBR 14373; - Garantia mínima de 12 meses;
3931	Cavelete para Flip Chart, Características: Material: Madeira - área útil aproximada 90 x 70 cm Tamanho total aprox. 178 x 91,2 x 8,6 cm
3934	Aparelho de Ar Condicionado Split 9000 BTUs quente/Frio, 220 Volts. Com garantia de 12 meses.
3935	Aparelho de Ar Condicionado Split 12000 BTUs Quente/Frio 220 Volts. Com garantia de 12 meses.
4054	Aparelho de Ar Condicionado Split 9000 BTUs Frio 220 Volts.
4091	Aparelho de Ar Condicionado Split 9000 BTUs Frio 220 Volts.
4107	Bebedouro de água - coluna - água natural/ gelada (ideal para galão de 20 litros). Voltagem: 110v Selo do Inmetro Garantia mínima: 12 meses





CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAIS
Patrimônio

Pág 6 / 6

Código	Descrição
2909	Microcomputador: gabinete marca Accept 2 baias, com windows 7 profissional, processador desktop core 13-2100, placa mãe desktop h61mxv lga 1155, memória de 2x 2GB ddr3 Acept, drive de DVDRW, gabinete na cor Preta, inclusos mouse optico e teclado ps2. (monitor não incluso)
3542	Cadeira Giratória para Staff ? Cadeira com espaldar médio, base em aço com capa na cor preta, giratória, coluna a gás, braço regulável tipo T e tecido tipo crepe na cor preta.
3565	Cadeira Giratória para Staff ? Cadeira com espaldar médio, base em aço com capa na cor preta, giratória, coluna a gás, braço regulável tipo T e tecido tipo crepe na cor preta.
3575	Cadeira Giratória para Staff ? Cadeira com espaldar médio, base em aço com capa na cor preta, giratória, coluna a gás, braço regulável tipo T e tecido tipo crepe na cor preta.



GREYCE COELHO DE SOUZA
***.948.029-**
25/08/2026 08:04:47

Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2026 15:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p66ab6e9f9f83>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/08/2026 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p786e4d6a02e55>

